



Ata Nº1149 Sessão Nº 1150

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro às 20:00 horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Zortéa os vereadores Denir Brancalione, Élio João Maria Rodrigues, João do Nascimento, João Reginaldo Cesa, Márcio Andrey Terra, Rodrigo Almeida Pires, Sandro Surdi e a Vereadora Carla Soares de Almeida. Iniciando os trabalhos o presidente João do Nascimento declarou a legalidade da reunião por haver quórum, conforme determina o art. 213 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Em seguida justificou a ausência do vereador Roberto Menegaz por motivos particulares. Na sequência convocou o segundo secretário vereador Rodrigo Almeida Pires para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada por todos. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente convocou o primeiro secretário vereador Márcio Andrey Terra para fazer a leitura do expediente recebido e expedido. Deu entrada o Projeto de Lei Nº 010/2024 que **“tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal de Zortéa a efetuar repasses para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Associação dos Acadêmicos de Zortéa – AEAZ e Cooperativa Agropecuária Jovens Estudantes – CEJEL na forma que especifica”**. Deu entrada o Projeto de Lei Nº 011/2024 que **“autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar”**. Foi colocada em discussão e votação a Moção de Pesar Nº 008/2024 **“aos familiares de Juliano Gonçalves de Menezes”** que foi aprovada por unanimidade. Encerrado o expediente da noite, o Presidente passou para o grande expediente. Após a palavra livre convocou os nobres pares para a sessão ordinária do dia 23 de abril de 2024, às 20:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores. Nada mais havendo a tratar eu, Rodrigo Almeida Pires lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, o presidente e demais membros da Mesa Diretora.

Márcio D. Terra,